

Comunicado SGAF

A Prefeitura de São José dos Campos informa que foi publicado o Decreto 19.417/2023 em 02 de outubro de 2023 que dispõe sobre a regulação da retenção de imposto de renda na aquisição de bens e serviços por parte dos órgãos da Administração Pública Direta, Indireta e suas Fundações.

Em atendimento ao Artigo 6º deste decreto, vimos por meio deste informar a respeito da aplicação dos dispositivos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1234/2012 e suas alterações.

O Município de São José dos Campos passará a realizar a retenção de Imposto de Renda dos prestadores de serviço e fornecedores, conforme orientações da Receita Federal do Brasil, após alterações no entendimento dos dispositivos da IN RFB Nº 1234/2012, com redação dada pela IN RFB Nº 2145/2023.

A medida alcançará todos os pagamentos em que o fornecimento ou prestação de serviço tiver como tomador órgão da Administração Pública Direta, Indireta e suas Fundações.

Assim, o fornecedor deverá destacar o valor retido de Impostos de Renda na Nota Fiscal e informar na mesma ou documento complementar, qualquer condição que esteja relacionada à aplicabilidade da Instrução Normativa.

Nos casos de imunidade ou não incidência do Imposto de Renda, o fornecedor deve informar a condição, preferencialmente no campo de dados adicionais da Nota Fiscal, encaminhar os documentos comprobatórios, e conforme o caso, fornecer declarações necessárias (modelo das declarações em anexo).

Anexos

- 1) Anexo 1 - Tabela de Alíquotas do Imposto de Renda conforme IN RFB Nº 1234/2012.
- 2) Anexo 2 - Modelo de Declaração Isenção de instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos - Artigo 4º Inciso III da IN RFB Nº 1234/2012.
- 3) Anexo 3 - Modelo de Declaração Isenção de instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis - Artigo 4º Inciso IV da IN RFB Nº 1234/2012.
- 4) Anexo 4 - Modelo de Declaração Isenção Optantes pelo Simples Nacional - Artigo 4º Inciso XI da IN RFB Nº 1234/2012.
- 5) Anexo 5 - Instrução Normativa RFB Nº 1234 /2023 e suas alterações.

Os documentos acima e informações complementares poderão ser consultadas no site da PSJC:

Link: <https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-da-transparencia/retencao-de-imposto-de-renda-de-bens-e-servicos/comunicado/>

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

São José dos Campos, 16 de outubro de 2023